

MINISTERIO DA FAZENDA

Banco do  
Nordeste



BALANCETE PATRIMONIAL

31 de Janeiro de 2003

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

| A T I V O   |                   | P A S S I V O   |                   |
|---|-------------------|---|-------------------|
| CIRCULANTE.....   | 3.145.591         | CIRCULANTE.....   | 2.978.617         |
| DISPONIBILIDADES.....                                       | 24.433            | DEPÓSITOS.....  | 1.108.342         |
| APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....                    | 478.542           | Depósitos à Vista.....  | 124.934           |
| Aplicações no Mercado Aberto.....                           | 443.997           | Depósitos de Poupança.....                                    | 319.053           |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....               | 34.545            | Depósitos Interfinanceiros.....                               | 15.314            |
| TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....     | 1.666.747         | Depósitos a Prazo.....  | 649.041           |
| Carteira Própria.....                                       | 1.666.665         | CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....                              | 76.519            |
| Vinculados à Prestação de Garantias.....                    | 82                | Carteira de Terceiros.....                                    | 76.519            |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....                              | 85.136            | RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....                 | 3.056             |
| Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....                   | 8.529             | Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior..... | 3.056             |
| Créditos Vinculados:  |                   | RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....                                | 7.372             |
| Depósitos no Banco Central.....                             | 70.302            | Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....                     | 7.372             |
| Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....             | 6.283             | RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....                               | 39                |
| Correspondentes.....  | 22                | Transferências Internas de Recursos.....                      | 39                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....                                   | 249.865           | OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....                               | 107.169           |
| Operações de Crédito:                                       |                   | Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....              | 7.630             |
| Setor Público.....  | 67.649            | Empréstimos no Exterior.....                                  | 99.539            |
| Setor Privado.....  | 686.720           | OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....            | 375.739           |
| (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....        | 504.504           | Tesouro Nacional.....   | 89                |
| OUTROS CRÉDITOS.....  | 632.626           | BNDES.....  | 280.696           |
| Créditos por Avais e Fianças Honorados.....                 | 1                 | CEF.....  | 320               |
| Carteira de Câmbio.....                                     | 49.477            | FINAME.....   | 47.495            |
| Rendas a Receber.....                                       | 2.880             | Outras Instituições.....                                      | 47.139            |
| Créditos Específicos.....                                   | 446.955           | OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....                      | 103.521           |
| Diversos.....   | 176.930           | Repasses do Exterior.....                                     | 103.521           |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)..... | 43.617            | OUTRAS OBRIGAÇÕES.....  | 1.196.860         |
| OUTROS VALORES E BENS.....                                  | 8.242             | Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....           | 14.788            |
| Outros Valores e Bens.....                                  | 11.024            | Carteira de Câmbio.....                                       | 8.285             |
| (Provisões para Desvalorizações).....                       | 3.344             | Sociais e Estatutárias.....                                   | 177               |
| Despesas Antecipadas.....                                   | 562               | Fiscais e Previdenciárias.....                                | 100.592           |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....                               | 7.812.085         | Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....                  | 923.806           |
| TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....     | 4.173.242         | Diversas.....   | 149.212           |
| Carteira Própria.....                                       | 4.110.662         | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....                                   | 6.964.161         |
| Vinculados ao Banco Central.....                            | 58.023            | DEPÓSITOS.....  | 1.996.735         |
| Vinculados à Prestação de Garantias.....                    | 4.557             | Depósitos à Vista.....  | 51.903            |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....                              | 13.876            | Depósitos a Prazo.....  | 1.944.832         |
| Créditos Vinculados:  |                   | RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....                 | 140.080           |
| Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....             | 704               | Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior..... | 140.080           |
| SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....                  | 13.172            | OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....                               | 86.875            |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....                                   | 3.247.536         | Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....              | 86.875            |
| Operações de Crédito:                                       |                   | OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....            | 1.401.548         |
| Setor Público.....  | 1.516.195         | Tesouro Nacional.....   | 1.858             |
| Setor Privado.....  | 2.042.017         | BNDES.....  | 1.058.617         |
| (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....        | 310.676           | CEF.....  | 1.344             |
| OUTROS CRÉDITOS.....  | 377.431           | FINAME.....   | 131.280           |
| Diversos.....   | 378.523           | Outras Instituições.....                                      | 208.449           |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)..... | 1.092             | INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....                     | 5                 |
| PERMANENTE.....   | 146.927           | Instrumentos Financeiros Derivativos.....                     | 5                 |
| INVESTIMENTOS.....  | 4.431             | OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....                      | 1.218.271         |
| Outros Investimentos.....                                   | 8.761             | Repasses do Exterior.....                                     | 1.218.271         |
| (Provisão para Perdas).....                                 | 4.330             | OUTRAS OBRIGAÇÕES.....  | 2.120.647         |
| IMOBILIZADO DE USO.....                                     | 137.885           | Fiscais e Previdenciárias.....                                | 718.606           |
| Imóveis de Uso.....   | 180.043           | Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....                  | 942.296           |
| Outras imobilizações de Uso.....                            | 55.800            | Diversas.....   | 459.745           |
| (Depreciações Acumuladas).....                              | 97.958            | PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....                                       | 1.159.429         |
| DIFERIDO.....   | 4.611             | CAPITAL.....  | 3.492.249         |
| Gastos de Organização e Expansão.....                       | 12.312            | De Domiciliados no País.....                                  | 3.492.249         |
| (Amortização Acumulada).....                                | 7.701             | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....                                  | 47.377            |
|   |                   | AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....             | 49.868            |
|   |                   | LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....                         | 2.330.329         |
|   |                   | CONTAS DE RESULTADO.....                                      | 2.396             |
|   |                   | RECEITAS OPERACIONAIS.....                                    | 310.835           |
|   |                   | (DESPESAS OPERACIONAIS).....                                  | 278.474           |
|   |                   | RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....                                | 33                |
|   |                   | (DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....                              | 55                |
|   |                   | (IMPOSTO DE RENDA).....                                       | 13.198            |
|   |                   | (CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....                                    | 6.294             |
|   |                   | (ATIVO FISCAL DIFERIDO-IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES).....         | 10.451            |
| <b>TOTAL DO ATIVO.....</b>                                  | <b>11.104.603</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>                                  | <b>11.104.603</b> |

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

### 2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

### 3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Banco do Nordeste, na qualidade de órgão de desenvolvimento, opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 10.177, de 12.01.2001, Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001.

Em observância à Carta-Circular Nº 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados com operações de crédito.

Tendo em vista o risco de crédito de 50% assumido pelo Banco do Nordeste para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.1998, e embora o Banco Central reconheça que não são de sua competência a regulamentação e fiscalização de fundos similares ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, a Diretoria do Banco, seguindo orientação da autoridade Monetária, autorizou que fosse efetuada a classificação de risco de forma análoga àquela prevista pela Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, sendo contabilizada a provisão apurada, proporcionalmente ao percentual de coobrigação assumido pelo Banco do Nordeste, mediante constituição de provisão para fazer face a créditos de difícil realização registrada no grupo “Outras Obrigações-Diversas/Provisão para Passivos Contingentes” a qual, na posição de 31.01.2003, perfaz o montante de R\$ 459.745 mil.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data o “Del Credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50%.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

O FNE apresenta, nesta posição, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

| ATIVO                                 |                   | PASSIVO                             |                   |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 12.776.409        | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  | 12.652.120        |
| Disponibilidades Livres               | 1.655.593         | Transferências da União             | 8.757.199         |
| Disponibilidades Comprometidas        | 173.576           | Resultados de Exercícios Anteriores | 3.894.921         |
| Relações Interfinanceiras             | 102.566           |                                     |                   |
| Operações de Crédito                  | 10.834.226        | CONTAS DE RESULTADO                 | 124.289           |
| Financiamentos                        | 2.273.272         |                                     |                   |
| Financiamentos Agroindustriais        | 479.058           |                                     |                   |
| Financiamentos Rurais                 | 8.081.896         |                                     |                   |
| Outros Valores e Bens                 | 10.448            |                                     |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                 | <b>12.776.409</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>             | <b>12.776.409</b> |

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional. Por esta razão, se apresenta a seguir a consolidação das contas do Banco com as do Fundo em R\$ Mil:

| ATIVO   |                   | PASSIVO                              |                   |
|---|-------------------|--------------------------------------|-------------------|
| CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO           | 21.436.399        | CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  | 20.421.501        |
| DISPONIBILIDADES                                | 24.433            | DEPÓSITOS                            | 3.105.077         |
| APLIC.INTERFIN. DE LIQUIDEZ                     | 478.542           | CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO          | 76.519            |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS                   | 5.839.989         | REC. ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS    | 143.136           |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS                       | 201.577           | RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS            | 7.372             |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                            | 13.871.883        | RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS           | 39                |
| Operações de Crédito:                           |                   | OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO            | 194.044           |
| Setor Público                                   | 1.583.844         | OBRIG. P/REP. DO PAÍS-INST. OFICIAIS | 1.777.287         |
| Setor Privado                                   | 13.562.963        | INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS | 5                 |
| (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) | (1.274.924)       | OBRIGAÇÕES P/REP. DO EXTERIOR        | 1.321.792         |
| OUTROS CRÉDITOS                                 | 1.010.057         | OUTRAS OBRIGAÇÕES                    | 13.796.230        |
| OUTROS VALORES E BENS                           | 9.918             | F.N.E.                               | 12.776.409        |
|   |                   | Outras                               | 1.019.821         |
| PERMANENTE                                      | 146.927           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                   | 1.159.429         |
|   |                   | CONTAS DE RESULTADO                  | 2.396             |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                           | <b>21.583.326</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>              | <b>21.583.326</b> |

#### 4. Crédito Tributário

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, inciso I, da Lei Nº 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, foi registrado até o mês de abril/2001 crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais.

Desde maio de 2001, o Banco não vem optando por registrar contabilmente outros créditos tributários sobre diferenças intertemporais, estando caracterizado como limite máximo o saldo contábil verificado no mês de abril de 2001, nos valores de R\$ 322.160 mil, referente ao Imposto de Renda, e R\$ 115.978 mil de Contribuição Social.

A provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrada em “Outros Créditos-Diversos”, longo prazo, está a seguir demonstrada em R\$ Mil:

|                                      | IMPOSTO DE RENDA     |               | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL  |               |                     |
|--------------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------------|
|                                      | Diferenças temporais | TVM           | Diferenças temporais | TVM           | Art. 8º MP 2.158/01 |
| Saldo Inicial em 31.12.2002          | 250.505              | 27.224        | 90.182               | 9.800         | 49.018              |
| (+) Constituição de Créditos         | -                    | 4.164         | -                    | 1.500         | -                   |
| (-) Realização de Créditos           | (7.685)              | -             | (2.767)              | -             | (11.106)            |
| <b>(=) Saldo Final em 31.01.2003</b> | <b>242.820</b>       | <b>31.388</b> | <b>87.415</b>        | <b>11.300</b> | <b>37.912</b>       |

5. O saldo das operações de “swap” é de R\$ 55 mil, nesta posição.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2003.

---

**ROBERTO SMITH**

**PRESIDENTE**

---

**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS**

**DIRETOR**

---

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO**

**DIRETOR**

---

**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**

**DIRETOR**

---

**JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO**

**SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO**

---

**LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA**

**SUPERINTENDENTE JURÍDICO**

---

**IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR**

**CRC-CE N.º 10.074**

**CPF-274.930.407-53**